

Cabral — nomeada, precedendo concurso interno geral de acesso, chefe de secção, área de admissão de doentes, escalão I, índice 337, do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral, com efeitos a partir da data da publicação.

20 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Maria Tiago Cordeiro Camilo Martins*.

Hospital de D. Estefânia

Deliberação n.º 3421/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 12 de Setembro de 2005:

Celeste Ribeiro Cristóvão Antunes, enfermeira graduada do quadro do Hospital de D. Estefânia — autorizado o regime de acumulação de funções de doze horas semanais, com o Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 218/98, de 17 de Julho, e 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a 23 de Agosto de 2005.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Nunes*.

Deliberação n.º 3422/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 6 de Maio de 2005:

Francisco Manuel de Figueiredo Santos, enfermeiro graduado do quadro do Hospital de D. Estefânia — autorizado o regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), por um ano, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a partir de 5 de Junho de 2005.

19 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Nunes*.

Despacho n.º 6638/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005:

Filomena Nogueira Manso Jorge da Luz, educadora de infância do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, I. P. — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e no estabelecido no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, com efeitos a 1 de Outubro de 2005.

13 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Nunes*.

Despacho n.º 6639/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Julho de 2005:

Rita Maria Jardim Gentil Martins, enfermeira graduada do quadro do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e no estabelecido no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, com efeitos a 19 de Setembro de 2005.

19 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Nunes*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Deliberação n.º 3423/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 10 de Agosto de 2005, foi autorizada a prática do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) durante os meses de Agosto e Setembro de 2005 aos profissionais desta Maternidade a seguir referenciados:

Cristina Isabel Agreira Gonçalves Freitas, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe ACSP.

Raquel Varandas Gomes Dionísio, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe ACSP.

Célia Maria Santos Cardoso, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe ACSP.

Dora Sofia Afonso Pinto, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe ACSP.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Margarida Moura Theias*.

Deliberação n.º 3424/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2005:

Hugo José Padrão dos Santos — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 21 de Janeiro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativo, com produção de efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005.

Sónia Cristina Ramos da Silva Leal — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 10 de Janeiro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativa, com produção de efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005.

Maria Goreti Santos Serôdia Pereira — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 21 de Janeiro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativa, com produção de efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2005.

Nuno Manuel Alves Bernardo — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 21 de Janeiro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativo, com produção de efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2005.

Vera Lúcia Guerra do Nascimento Fernandes — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 21 de Janeiro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativa, com produção de efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2005.

Ana Cristina Morgado Rufino — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 21 de Janeiro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativa, com produção de efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2005.

Sofia Margarida Cavado da Cunha Maciel — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 21 de Janeiro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativa, com produção de efeitos a partir de 2 de Março de 2005.

Sofia Isabel Almeida Pimenta — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 25 de Novembro de 2004, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de cardiopneumologia, com produção de efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005.

Susana Margarida Dinis da Graça — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 12 de Janeiro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de radiologia, com produção de efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2005.

Raquel de Oliveira Figueiredo — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 12 de Janeiro de 2005, que autorizou a celebração de